



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício. nº 445/2023

Prefeitura Montes Claros-MG

Sector: Cadastro imobiliário

Montes Claros, 24 novembro de 2023

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste solicitar a consulta se há escolas e logradouros com a seguintes denominações;

- Maura Lúcia Dos Santos

Antecipamos nossos agradecimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vereador Marlus do Independência



EFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS DO INDEPENDÊNCIA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:175/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 445/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação **Maura Lúcia dos Santos**.

Informamos ainda, que não possuímos dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por se tratar de denominação de uma Escola neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício. nº 429/2023

Montes Claros, 04 Dezembro de 2023

De: Vereador Marlus do Independência
Secretária da Educação: Rejane Veloso Rodrigues
Assunto: Consulta

Cumprimentando-a cordialmente, pedimos atenciosamente, que seja feita a consulta se há prédio escolar denominada ou em andamento com o nome de MAURA LÚCIA DOS SANTOS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, agradeço a atenção dispensada e me coloco a disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos adicionais.


Atenciosamente. **Marlus do Independência**
Vereador
04/12/23

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

*Recebi
dia 05/12/2023
Lecília*

Fwd: Informação - PRESTA

De: Secretaria Municipal de Educação SME (gabinete@edu.montesclaros.mg.gov.br)

Para: romildoaquinos@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 às 17:32 BRT

----- Forwarded message -----

De: **Assessoria Gabinete SME** <assessoria@edu.montesclaros.mg.gov.br>

Date: qua., 6 de dez. de 2023 às 17:30

Subject: Fwd: Informação - PRESTA

To: Secretaria Municipal de Educação SME <gabinete@edu.montesclaros.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Assessoria Gabinete SME** <assessoria@edu.montesclaros.mg.gov.br>

Date: qua., 6 de dez. de 2023 às 16:42

Subject: Informação - PRESTA

To: <romildaquino@yahoo.com>

Senhor Vereador

Em atendimento a solicitação de V. Sa. formulada através do Ofício nº 429/2023, de 04 de dezembro/2023, informamos que não existe no Sistema Municipal de Ensino órgão ou unidade de ensino com a denominação - ou proposta de denominação - com o nome de **MAURA LÚCIA DOS SANTOS**.

Limitada ao exposto, subscrevemos.

Rejane Veloso Rodrigues

Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

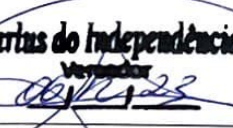
GABINETE VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA-PT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro nos termos do art.159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Escola Municipal a ser inaugurada na Rua ESPANHA, no bairro INDEPENDÊNCIA, sem nomenclatura oficial, passará a denominar-se oficialmente MAURA LÚCIA DOS SANTOS.

Declaro ainda que não consta abaixo-assinado por ser uma comunidade escolar que ainda está em formação.

Montes Claros-MG, 06 de dezembro 2023


Vereador
Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares
Autor da proposição